



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Parceria nº 01/2017**  
**Mês de referência: AGOSTO 2018**

**Objeto da Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapas/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	X
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	X
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de agosto de 2018. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas: remoção de pacientes, primeiros socorros, prevenção e extinção de incêndios, proteção ambiental, treinamento. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória (voluntários 20-057, 20-099, 20-095, 26-055 e 20-111), foi realizada a conferência do documento e não foram encontradas inconsistências. Foram oferecidas uma média de 13,45 refeições diárias. Nesse mês de agosto foram realizados 178 (cento e setenta e oito) atendimentos. A comunidade aguardou, em média, 4'53" (quatro minutos e cinquenta e três segundos) para receber o atendimento. Dentre os atendimentos realizados, 09 (nove) foram feitos no interior do município. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho, no entanto cumpre registrar que nesse mês de agosto, conforme parecer da Secretaria de Finanças, a corporação iniciou o mês com saldo negativo, o que não é recomendado.

**Valores transferidos pela administração pública:**

<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Observações</b>
06/08/2018	R\$ 34.678,89	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 04 de outubro, que segue anexo.

**Observações:**

Quanto às observações, apenas faz-se constar que no livro que contém a escala de horas dos voluntários, alguns integrantes não obtiveram a formalização do acompanhamento de seu horário, mediante assinatura do bombeiro efetivo, bem como alguns voluntários não rubricaram registros. A exemplo: voluntário 20-099 não rubricou seu registro no dia 13/08. Voluntário 20-095 não rubricou seu registro no dia 10/08, nem teve seu registro ratificado pelo respectivo efetivo. Voluntário 20-111 não rubricou seu registro nos dias 10 e 22/08. Ademais, cumpre registrar que a voluntária 20-057 ingressou em serviço no dia 01/08 às 15 horas e há registro de um almoço. Diante disso, solicitamos saber se o registro está correto e, caso positivo, se o CBVI possui um limite de horário para oferecer refeições.

**Solicitações e/ou Recomendações ao CBVI**

Diante das observações realizadas, vimos reforçar que o livro de registro da escala de horas voluntárias seja revisado.

Igrejinha, 15 de outubro de 2018.



Pâmela Mosena  
Gestora da Parceria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

Termo de Parceria 001/2017  
Agosto 2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Cumpre observar que a Comissão de Avaliação e Acompanhamento ratifica a informação prestada pela Secretaria de Finanças e registrada em parecer pela gestora, no que refere ao saldo negativo de conta apresentado pelo CBVI no início das atividades do mês de agosto. Situação essa que deve ser rigorosamente monitorada pela corporação, a fim de que não incorra em quaisquer penalidades.

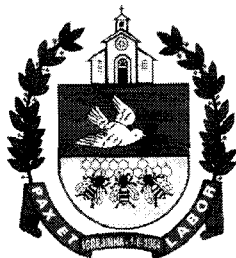
Igrejinha, 15 de outubro de 2018.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Ana Karina Robinson  
Assistente Administrativo

Luciana di Franco Linden  
Coordenadora de Unidade

Valter Ribeiro  
Assessor Administrativo



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PARECER FINANCEIRO 18/2018

REQUERENTE: Comissão de Monitoramento e Avaliação Parceria 01/2017

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de agosto de 2018 do termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha:

- ✓ Verifiquei que todas despesas foram realizados dentro do período da vigência do presente termo de colaboração;
- ✓ Observei que o saldo inicial do mês de agosto era negativo. Informo que só devem ser computadas despesas até o limite do recurso disponibilizado na parceria.
- ✓ Os demais documentos estão de acordo com o Termo de Colaboração.

Município de Igrejinha/RS, 04 de outubro de 2018.

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro - Igrejinha

1

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 51-3545-8505 - CNPJ: 08.004.724/0001-15

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/08/2018 a 31/08/2017

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
01/08/2018			SALDO INICIAL			-R\$ 619,27
03/08/2018			MEENSALIDADE PACOTE		R\$ 73,00	-R\$ 692,27
06/08/2018	AC 869495		CREDITO CONVENIO	R\$ 34.678,89		R\$ 33.986,62
06/08/2018	AD 902418	CONTRACHEQUE 07/2018	CLAUDIO JAIR FELTES		R\$ 1.700,73	R\$ 32.285,89
06/08/2018	AD 902425	CONTRACHEQUE 07/2018	FABIANO TABORDA NUNES		R\$ 1.627,24	R\$ 30.658,65
06/08/2018	AD 902430	CONTRACHEQUE 07/2018	GRACIANO RONNAU RAMM		R\$ 885,06	R\$ 29.773,59
06/08/2018	AD 902437	CONTRACHEQUE 07/2018	ICARO DANIEL PINTO LANFERMANN		R\$ 503,46	R\$ 29.270,13
06/08/2018	AD 902433		PENSÃO DE ALIMENTOS - BRUNA PIRES SOARES		R\$ 381,60	R\$ 28.888,53
06/08/2018	AD 902439	CONTRACHEQUE 07/2018	JONI RODRIGO FELTES		R\$ 3.638,44	R\$ 25.250,09
06/08/2018	AD 902441	CONTRACHEQUE 07/2018	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS		R\$ 1.627,24	R\$ 23.622,85
06/08/2018	AD 902443	CONTRACHEQUE 07/2018	LEOMAR BINDER		R\$ 1.627,27	R\$ 21.995,58
06/08/2018	AD 902445	CONTRACHEQUE 07/2018	VANDERSON ELLWANGER		R\$ 938,07	R\$ 21.057,51
07/08/2018	AD 008100		RENOVAÇÃO DE CADASTRO		R\$ 39,50	R\$ 21.018,01
07/08/2018	AD 902455	GRF 07/2018	FGTS		R\$ 1.435,90	R\$ 19.582,11
07/08/2018	AD 001497	NF, 3873	SUPERMERCADO DO GRINGO LTDA.		R\$ 1.645,75	R\$ 17.936,36
07/08/2018	AD 001492	NF 1127	MARLOS MARQUES MORAES ME		R\$ 306,00	R\$ 17.630,36
07/08/2018	AD 001489	NF, 329	POSTO DE COMBUSTÍVEL IGREJINHA LTDA.		R\$ 1.849,56	R\$ 15.780,80
07/08/2018	AD 001480	NF, 3897	HELANO B. OLIVEIRA JUNIOR-ME		R\$ 200,00	R\$ 15.580,80
07/08/2018	AD 001469	NF, 897	AUTO MECANICA WAMMS LTDA.		R\$ 190,00	R\$ 15.390,80
07/08/2018	AD 001466	NF, 6710	JOSE E. WILHELM CIA LTDA.		R\$ 81,90	R\$ 15.308,90
07/08/2018	AD 001399	NF, 8998	FARMACIA PARANHANA LTDA.		R\$ 509,44	R\$ 14.799,46
07/08/2018	AD 001453	NF, 7359 E 4767	ERMEL & CIA. LTDA.		R\$ 162,36	R\$ 14.637,10
10/08/2018	AD 005988	NF, 2128	RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 362,77	R\$ 14.274,33
10/08/2018	AD 006002	NF 37942	EU UTILIDADES ELÉTRICAS COM. IMP. LTDA.		R\$ 317,16	R\$ 13.957,17
10/08/2018	AD 006011	NF, 20483318	FORTMAQ MAQ. LTDA. ME		R\$ 231,00	R\$ 13.726,17
14/08/2018	CH, 000320	REC5B6 298295	VALDIR SCHINDLER - TABELIÃO		R\$ 102,40	R\$ 13.623,77
14/08/2018	DÉBITO EM CONTA	CONTA AGOSTO/2018	OI S/A.		R\$ 214,43	R\$ 13.409,34
15/08/2018	AD 010646	CAB 201807	SINDICATO DOS EMPREG. VEIC. TRANSP. RODOV. TAQUARA		R\$ 129,20	R\$ 13.280,14
15/08/2018	AD 010645		LK CONTABILIDADE		R\$ 470,00	R\$ 12.810,14
15/08/2018	AD 010648	NF, 308	VOLUNTERSUL		R\$ 75,00	R\$ 12.735,14
15/08/2018	AD 010649	GRPS 07/2018	INSS		R\$ 6.458,28	R\$ 6.276,86
15/08/2018	AD 010650	DARF 07/2018	IRRF FÉRIAS - GRACIANO RONNAU RAMM		R\$ 21,54	R\$ 6.255,32
15/08/2018	AD 010651	DARF 07/2018	IRRF SALÁRIO		R\$ 194,06	R\$ 6.061,26
15/08/2018	AD 010654	NF, 535	POA RESGATE COMERCIO DE MAT. SEGURANÇA LTDA.		R\$ 1.558,20	R\$ 4.503,06
15/08/2018	AD 010657	NF, 7414	ERMEL & CIA. LTDA.		R\$ 43,72	R\$ 4.459,34
15/08/2018	AD 0106659	NF, 35398	E. A. SCHAEFER & CIA. LTDA.		R\$ 32,50	R\$ 4.426,84
15/08/2018	AD 010662	DARF 07/2018	PIS		R\$ 179,48	R\$ 4.247,36
15/08/2018	AD 010663	NF, 3555	E. A. SCHAEFER & CIA. LTDA.		R\$ 141,55	R\$ 4.105,81
15/08/2018	AD 010665	NF, 7410	CASA DOS PARAFUSOS IGREJINHA LTDA. ME		R\$ 73,12	R\$ 4.032,69

CASSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2017-2018



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro - Igrejinha

15/08/2018	AD 010668	NF. 2307	MADEIREIRA MADELARBRAATZ LTDA.		R\$ 111,49	R\$ 3.921,20
17/08/2018	AD 012339	AVISO DE FÉRIAS	CLAUDIO JAIR FELTES		R\$ 2.260,28	R\$ 1.660,92
20/08/2018	AD 014559	DARF 07/2018	FÉRIAS ICARO DANIEL PINTO LANNFERMANN		R\$ 21,54	R\$ 1.639,38
21/08/2018	AD 016519	AP. 93.0079080	METROPOLITAN LIFE SEG. PRIVADO		R\$ 392,82	R\$ 1.246,56
24/08/2018	AD 019305		DETRAN		R\$ 302,33	R\$ 944,23
28/08/2018	DÉBITO EM CONTA	CONTA AGOSTO/2018	TELEFÔNICA BRASIL S/A.		R\$ 568,97	R\$ 375,26
			TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ 36,50	R\$ 338,76
						R\$ 338,76
			APORTE PARA COBERTURA DE TARIFAS	R\$ 36,50		R\$ 375,26
			AJUSTE RENTABILIDADE APLICAÇÃO.	R\$ 2,18		R\$ 377,44
			SALDO FINAL			R\$ 377,44

CONSILHAÇÃO BANCÁRIA

Saldo Final do Banco	R\$ 377,44	CONT. DEBITOU (+)	CONT. CREDITOU (-)	SALDO
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,44

Saldo Final Contabilidade	R\$ 377,44	BANCO DEBITOU (-)	BANCO CREDITOU (-)	SALDO
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,44

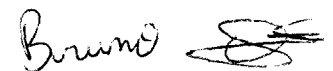
DIFERENÇA

R\$ 0,00

  
CASSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2017-2018





Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS  
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

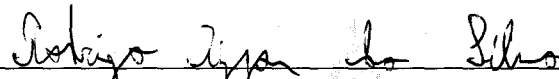
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.  
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.  
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, BRUNO AURÉLIO HEIDRICH e VITOR GABRIEL DA SILVA

Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

#### CONCLUSÃO

Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO RIZZON DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
BRUNO AURÉLIO HEIDRICH

  
\_\_\_\_\_  
VITOR GABRIEL DA SILVA

Igrejinha, 10 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CÁSSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2017/2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**MEMORANDO INTERNO Nº 021/2018**

**DE:** Secretaria de Saúde – Gestão de Parceria n. 001/17  
**PARA:** Secretário de Finanças  
**ASSUNTO:** Solicita Parecer Técnico Financeiro

Secretário Vitor:

Solicitamos Parecer Técnico Financeiro referente à prestação de contas encaminhada pelo CBVI, decorrente da Parceria n. 001/17, competência Agosto/2018.

Segue anexa a documentação para análise.

Grata!

Atenciosamente,

Igrejinha, 19 de setembro de 2018.

Pamela Mosena  
Gestora da Parceria

RECEBI EM  
25/09/18  
  
ASSINATURA





## Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869

Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 14/2018 20º CBV Igrejinha


Igrejinha 10 de Setembro de 2018

**Sra. Pamela Mosena**  
**Gestora da Parceria**

Em cumprimento às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, aditado em 31 de Dezembro de 2017, referente à 10ª (décima oitava) parcela repassada e esta organização em 06/09/2018, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de agosto 2018
- Extratos bancários da conta e aplicações referente ao mês de agosto 2018.

Atenciosamente

  
**Joni Rodrigo Feltes**  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Voluntários de Igrejinha